



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

pref.santarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI Nº 837/2000

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APARVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar da seguinte verba do orçamento vigente, no valor de R\$- 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

2053- Ensino Fundamental
08421881-14- Reequipamento da Unidade de Ensino Fundamental.
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 35.000,00
Total.....R\$- 35.000,00
(Trinta e Cinco Mil Reais).

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

2010- Gabinete do Prefeito
03070201-02- Construção de Edifícios Públicos
4110- Obras e Instalações.....R\$- 15.000,00

2020- Administração
03070211-05- Reequipamento da Secretaria
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 5.000,00

2051- Creches
08411851-09- Construção de Prédios Escolares
4110- Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00
08411851-10- Reequipamento da Unidade da Creche
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 5.000,00

2052- Pré Escolar
08411901-11- Construção da Unidade Pré Escolar
4110- Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00

Total.....R\$- 35.000,00
(Trinta e Cinco Mil Reais).



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

pref.santarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP),
20 de Janeiro de 2.000.*

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário